



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664 0044

**DECRETO N. 500, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

**SUSPENDE PROCESSO LICITATÓRIO N.  
095/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita do Município de Maravilha – SC**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** os questionamentos realizados pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda;

**Considerando** os questionamentos realizados pela empresa Philips Medical Systems Ltda;

**Considerando** os questionamentos realizados pela empresa CMOS Drake do Nordeste S.A.;

**Considerando** a necessidade de análise técnica minuciosa em relação aos apontamentos consignados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os atos processuais do Processo Licitatório n. 095/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n. 043/2019, o qual tinha como objeto a aquisição de desfibrilador para o Samu e aparelho de ultrassom para os atendimentos de radiologia, obstetrícia e vascular nas Unidades de Saúde do Município de Maravilha - SC.

**Art. 2º** Fica cancelada a Sessão Pública marcada para o dia 01 de julho de 2019, às 14h, no Município de Maravilha, sendo a nova data, divulgada através da Imprensa Oficial em momento oportuno.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 27 de junho de 2019.

**ROSIMAR MALDANER**  
Prefeita do Município de Maravilha

Registrado e Publicado na data supra.

**CLEITON BORGARO**  
Secretário Planej., Adm. e Fazenda